



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6513 DE 30 DE JUNHO DE 2017



"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da Srª. **DARQUI LUIZA SANTIAGO DOS SANTOS**, com Registro Geral de Identificação nº 79373672 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 025.218.439-46, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Zona Rural), tendo sido aprovada no Seletivo Público nº 002/2007. Revogando a Portaria nº 4100 de 01 de agosto de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de junho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume
data supra: 30/06/2017



2017/2020